



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

## PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Gastos efetuados no mês de MAIO /2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

<b>I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%</b>	<b>VALOR GASTO</b>
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	
Refeições	
Locação de veículos	
<b>Subtotal I</b>	
<b>II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%</b>	<b>VALOR GASTO</b>
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	R\$500,00
<b>Subtotal II</b>	<b>R\$500,00</b>
<b>III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%</b>	<b>VALOR GASTO</b>
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	R\$750,00
Consultoria técnico-especializada	
<b>Subtotal III</b>	<b>R\$750,00</b>
<b>TOTAL I + II + III</b>	<b>R\$1.250,00</b>

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03/06/2019

  
Vereador:

**Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

## DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

aprovação da despesa no valor de R\$ 1.250,00 pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ -----

não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 07 / 06 / 19

Controlador Interno

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder ao pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

Não autorizado

Em 07 / 06 / 19

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

## PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 07/06/19

VEREADOR: Wesley Marcos Loucas de Mendonça

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
1.250,00	1.250,00

DESPACHADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

000 0.00 ◊  
500.00 +  
750.00 +  
002 1.250.00 ◊  
002 1.250.00 \*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

189/E



Número / Série	189 / E	Emissão	30/05/2019 23:09:02	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/05/2019	Código de verificação	ZHU5.6QLY.V7WA.2IB0	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA  
CPF / CNPJ: 17.707.040/0001-70 Reg.: Simples  
Endereço: R. Silvino Brandão, 164 SALA B - Bairro: JARDIM REGINA - Cep: 38447045  
Telefone: 3432424543 Município: Araguari - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 10002442 Cod. Mob.: 026443 Insc. Est.: 0021109290055  
Email:  
Nome Fant.: CRIATIVA MIDIA INDOOR

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA  
CPF / CNPJ: 036.319.456-80 Reg.:  
Endereço: R. PIRES DO RIO, 391 - Cep: 38444302  
Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

1.08 - PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS ( 2,01 %)

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS (REDES SOCIAIS - VEREADOR WESLEY LUCAS) REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2019.	R\$ 500,00	1,00	R\$ 500,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
500,00	0,00	0,00	500,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 500,00
0,00	10,05	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA

Recebi(emos) de CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 189, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.govdigital.com.br/documento/ZHU5.6QLY.V7WA.2IB0>

Data: / /

Assinatura:

500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

Número / Série 2762 / E Emissão 29/05/2019 16:46:53 Incidência Araguari (MG) ISS a reter Não  
 Prest. do Serviço 29/05/2019 Código de verificação 184R.YSFR.E58W.HVHU Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME  
 CPF / CNPJ: 11.632.225/0001-87 Reg.: Simples  
 Endereço: Av. Senador Melo Viana, 950 - Bairro: B.GOIAS\* - Cep: 38442192  
 Telefone: 3432410634 Município: Araguari - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: 3331997 Cod. Mob.: 011384 Insc. Est.: 001.558.827-0010  
 Email:  
 Nome Fant.: ARTES GRAFICAS PONTUAL

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONCA  
 CPF / CNPJ: 036.319.456-80 Reg.:  
 Endereço: R. PIRES DO RIO, 391 - Cep: 38444302 País: Brasil  
 Telefone: Município: Araguari - MG Insc. Est.:  
 Insc. Mun.:  
 Email:

**Código do Serviço/Atividade**

13.04 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLIGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULACAO, COMO BULAS, ROTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TECNICOS E DE INSTRUCAO, QUANDO FICARAO SUJEITOS AO ICMS ( 3,75 %)

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
CRIAÇÃO E PRODUÇÃO ) 15 MIL PANFLETOS 15X21 4X0 -COUCHE 90 GR	R\$ 750,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	3,75 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00	28,13	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME

Recebi(emos) de **ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME**, os serviços constantes da nota fiscal N° 2762, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/184R.YSFR.E58W.HVHU>

Data: / /

Assinatura:

750,00

REVITALIZAÇÃO

# PRAÇA MANOEL BONITO

DIANTE DA NECESSIDADE, O VEREADOR SOLICITOU EM OFÍCIO,  
A REVITALIZAÇÃO GERAL INCLUSIVE DOS SANITÁRIOS DA PRAÇA.

VEREADOR  
**WESLEY LUCAS**  
EM UNIDADE DA NOVA E DO COMUNITÁRIO